

rado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e ao abrigo da competência prevista na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Santarém deliberou, em reunião ordinária realizada em 11 de Abril de 2005, aprovar o Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

30 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**Aviso n.º 4258/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Plano Director Municipal de Santarém (Quinta da Mafarra) — Inquérito público.* — Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, vereador do Ordenamento do Território na Câmara Municipal de Santarém:

Torno público, em cumprimento do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que está a decorrer a fase de inquérito público da alteração ao Plano Director Municipal de Santarém (Quinta da Mafarra), pelo que se convidam todos os munícipes e outros interessados a proceder à sua consulta, tendo em vista a recolha, por escrito, de eventuais observações e sugestões.

A proposta da alteração ao Plano Director Municipal de Santarém (Quinta da Mafarra), acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, ficará exposta nas instalações da Câmara Municipal de Santarém, sita na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

O inquérito público decorrerá por um período de 60 dias a contar da data de publicação deste aviso.

4 de Maio de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, *Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso n.º 4259/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo com Noélio Viegas de Jesus, para exercer funções equiparadas a operário semiqualeficado, cabouqueiro, pelo prazo de seis meses, com início a 10 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso n.º 4260/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira:

Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, do pedido de operação de loteamento para reparcelamento de prédios, promovida pelo município de São João da Madeira, na qualidade de proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P-6482 e dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos R-377, R-1795, R-1796 e sob parte dos artigos R-376, R-378 e R-347, localizados entre a Avenida do Dr. Renato Araújo e a Rua de Manuel Luís Leite Júnior, com vista à regularização dos terrenos para implantação de um complexo urbano para implementação de um programa misto de comércio, serviços e lazer.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados consultar o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado das informações técnicas, no Departamento de Ambiente e Planeamento, a funcionar no 5.º piso do edifício da Câmara Municipal, durante o horário de atendimento.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

**Aviso n.º 4261/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido no dia 19 de Abril de 2005, foi autorizada a 2.ª e última renovação, por um novo prazo de seis meses, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo inicialmente celebrado no dia 17 de Maio de 2004, com Rui Pedro Simões Borges, para o cargo de técnico superior, educação física.

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Magalhães Cabral*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

**Aviso n.º 4262/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, actualmente na importância de 1268,64 euros, pelo prazo de um ano com início em 18 de Abril de 2005, Maria de Lurdes Ferreira Caiado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

**Aviso n.º 4263/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, arquitectura, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, actualmente na importância de 1268,64 euros, pelo prazo de um ano com início em 19 de Abril de 2005, Sandra Filipa Seixas da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

**Aviso n.º 4264/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, para a categoria de auxiliar dos serviços gerais, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128, actualmente na importância de 405,96 euros, pelo prazo de um ano com início em 11 de Abril de 2005, Jacinta Maria Proença Couto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 4265/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2005, e em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, extraordinariamente, pelo período de um ano, o contrato